

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
2 CAMPINAS. Aos dez dias do mês de novembro de 2025, às 13h, após a comprovação de
3 quórum, foi realizada a 9ª Reunião ordinária da Congregação do Colégio Técnico de
4 Campinas (CTC)/2025, no Salão Nobre do Colégio Técnico de Campinas, sob a
5 Presidência do Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior, com a presença dos seguintes Conselheiros
6 (as): Profa. Cintia Kimie Aihara Nicoletti, César Adriano do Amaral Sampaio, Michel
7 Sadalla Filho, Paulo Victor de Oliveira Miguel, Vanessa Petrilli Bavaresco, Alexandre Trigo
8 Veiga, Ana Cláudia Varanda Moreira, Célio André Barbosa, Francisco da Fonseca
9 Rodrigues, Margarete Consorti Bellan, Aline Roberta Marcelino Biondo, Aline Salheb
10 Alves, Teresa Helena Portela Freire de Carvalho, Allan Gustavo de Souza, Alessandra
11 Cristina de Oliveira Bueno, Núria Infante. Ausências justificadas Everton Correa, Maria
12 Cristina Bahia Wutke, Marilda Truzzi, Beatriz Silva Paulino, Helloá Escudeiro Pereira,
13 Maria Vitória dos Santos Barboza. Ausência sem justificativa Maria Eduarda Oliveira
14 Germano. Ouvinte Denise da Silva Campos, supervisora de Ensino DEEDUC. Prof. Luiz
15 Seabra inicia cumprimentando a todos e apresenta a ordem do dia. 1- **Ordem do Dia.**
16 Ata da 8ª reunião Ordinária de 14 de outubro de 2025. Prof. Luiz Seabra pergunta se há
17 alguma consideração, não havendo manifestação a votação foi iniciada. Registra-se 15
18 membros votantes no momento. **ITEM 1.1 APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E**
19 **2 ABSTENÇÕES.** Dando prosseguimento à reunião, Prof. Luiz Seabra apresenta os
20 demais itens, esclarece que a Direção Geral destaca os itens 1.4 e 1.6, da Ordem do Dia
21 Complementar o item 1.1 está destacado pela Núria, pergunta se há algum destaque,
22 não havendo manifestação a votação aconteceu em bloco para os itens. 1.2- Indicação
23 Prêmio Egresso Destaque da Unicamp na modalidade Curso Técnico do Colégio Técnico
24 de Campinas da Unicamp – Edição COTUCA- 2025; 1.3- Departamento de Computação-
25 Aprovação do Projeto de Curso Técnico em Informática; 1.5- Departamento de Ciências-
26 Solicitação de prorrogação do contrato da Profa. Ana Carolina Furlan a partir de 06 de
27 abril de 2026, jornada de 20h semanais, contratada em substituição da professora Lícia
28 Maria D`Arezzo Maestrelli, aposentada em 27/08/2019, enquanto o Concurso Público
29 para substituição definitiva seja concluído e o novo docente nomeado. **ITENS 1.2; 1.3 E**
30 **1.5 APROVADOS POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS.** Dando prosseguimento à reunião Prof.
31 Luiz Seabra apresenta o item 1.4- Departamento de Computação- Aprovação do Projeto
32 de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Prof. Luiz Seabra explica que
33 solicitou destaque para explicar que um dos documentos referentes ao item diz respeito
34 à contratação de docentes e esclarece que deve passar inicialmente pela CGA para
35 posteriormente ser votado na Congregação. Prof. Chico pede a palavra e diz que
36 concorda com o encaminhamento e agradece. **ITEM 1.4 APROVADO COM A RESSALVA**
37 **SOBRE O DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES.** Item 1.5- Indicação do Prof.
38 Dr. Alexandre Trigo Veiga para a Direção de Ensino. Prof. Luiz Seabra esclarece que é
39 prerrogativa do Diretor Geral a escolha do Diretor de Ensino, porém nesse caso, como o
40 Regimento do Colégio prevê algumas orientações, tais como que o docente indicado
41 deva ter seis anos de efetivo exercício e o professor indicado possui quatro anos, a
42 Direção Geral solicita à Congregação a aprovação da excepcionalidade para a condução
43 do referido professor. Acrescenta que consultou o Reitor sobre a indicação e que houve
44 a aprovação, e recomenda a revisão do Regimento com a possibilidade de concorrer à

45 Direção após o período probatório e que não há objeção por parte da Reitoria quanto à
46 indicação da Direção Geral. Pergunta se algum membro tem alguma manifestação. Prof.
47 Michel pede à palavra e diz que lerá uma declaração: *“Declaro, com o devido respeito*
48 *aos colegas desta Congregação, ao Diretor Geral do Colégio e ao professor Alexandre*
49 *Trigo indicado para a função de Diretor de Ensino, minha posição contrária à inclusão,*
50 *nesta pauta, da deliberação sobre a referida nomeação. Reconheço plenamente a*
51 *legitimidade do Diretor em escolher seus assessores de confiança e também a*
52 *importância de que o cargo de Diretor de Ensino seja preenchido com brevidade, dada*
53 *sua relevância na condução pedagógica da instituição. Ressalto, igualmente, meu*
54 *respeito pessoal e profissional pelo colega indicado, professor Alexandre Trigo.*
55 *Entretanto, entendo que a indicação apresentada não atende aos critérios estabelecidos*
56 *no Regimento Interno do Colégio Técnico de Campinas, em seu Artigo 27, inciso 1º, que*
57 *exige seis anos de efetivo exercício na instituição e regime de dedicação exclusiva. O*
58 *cumprimento dessas exigências não é um detalhe burocrático, mas uma garantia de*
59 *legalidade, isonomia e estabilidade administrativa. Os princípios que regem a*
60 *administração pública-legalidade, impessoalidade e transparência- devem orientar*
61 *todas as nossas decisões, sobretudo as tomadas em colegiado. Ao me manifestar, busco*
62 *ser absolutamente transparente quanto às razões que embasam minha posição, sem*
63 *qualquer motivação pessoal ou política. Minha motivação é a coerência que tento*
64 *sempre pautar as minhas ações nesse colégio que amo trabalhar e fazer parte do corpo*
65 *docente. Falo também a partir da minha experiência institucional, eu já passei por isso.*
66 *Em 1994, participei de um processo eleitoral interno, junto a outro colega, vencemos a*
67 *eleição e fui nomeado Diretor Associado em 1º de novembro daquele ano. No entanto,*
68 *em 11 de julho de 1995, a portaria que me nomeava foi tornada insubsistente pelo então*
69 *Reitor da Unicamp, professor José Martins Filho, uma vez que não atendia a uma*
70 *exigência do regimento vigente. Aceitei a decisão, apesar de ter ficado chateado, me*
71 *sentindo injustiçado num primeiro momento, acabei compreendendo que o Reitor não*
72 *poderia se expor a um ato que contrariasse o regimento de uma unidade universitária.*
73 *Quero esclarecer, que em 1994, quando participei do processo de escolha da direção, eu*
74 *desconhecia a regra que me impedia de participar da direção do Colégio, até porque, o*
75 *candidato da outra chapa, tinha a mesma situação que a minha, era engenheiro, e não*
76 *tínhamos consultado o regimento, o que foi um erro! Eu tinha 36 anos, e desconhecia a*
77 *regra da época, hoje tenho 66 anos, e conheço a regar atual, ajudei a cria-la. Entrei no*
78 *COTUCA em 1983, quando ainda não tínhamos carreira docente estruturada, nem*
79 *Congregação. O Diretor era indicado diretamente pelo Reitor. Participei ativamente,*
80 *junto a muitos colegas, da luta pela institucionalização e democratização do Colégio,*
81 *justamente para que decisões como esta pudessem ser tomadas com base em regras*
82 *claras e respeito às instâncias colegiadas. Por tudo isso, reafirmo que meu voto contrário*
83 *não se dirige a pessoas, mas em defesa da legitimidade institucional e do cumprimento*
84 *do nosso Regimento Interno. Se há entendimento que as normas estão desatualizadas,*
85 *o caminho legítimo é discutir sua revisão nos fóruns adequados- e não excepcioná-las*
86 *pontualmente. Fizemos isso na ocasião, há cerca de 30 anos atrás, aprovamos um novo*
87 *Regimento, após dois anos de discussão e tramitação junto à UNICAMP e ao Conselho*
88 *Estadual de Educação, sendo aprovado em 1998. Com esse posicionamento, reitero meu*

89 *compromisso com a legalidade, a impessoalidade e a transparência, princípios que*
90 *sustentam a credibilidade e a história do Colégio Técnico de Campinas, que constam na*
91 *Constituição do Brasil, a respeito do caráter dos serviços públicos.” Encerra afirmando*
92 *que entende a dificuldade, mas pensa que pode ser solucionada de outra forma, propõe*
93 *a retirada de pauta, encaminhar para a Procuradoria Geral. Propõe ainda formar uma*
94 *Comissão com membros da Congregação para compor uma comissão de auxílio. Profa.*
95 *Vanessa manifesta seu voto como favorável e justifica através de três pontos: 1- em*
96 *razão da ciência e do de acordo do Reitor, acrescenta que a Reitoria convidou a Profa.*
97 *Renata para a DEAPE deixando o Colégio sem Diretor de Ensino; 2- estamos na*
98 *excepcionalidade, temos conselheiros da Congregação com menos tempo que*
99 *determina o Regimento, acrescenta que abertas algumas excepcionalidades em relação*
100 *ao Regimento em alguns momentos; 3- o Diretor Geral é eleito e ele forma sua equipe,*
101 *esta deve estar alinhada com a gestão. Entende que o tempo foi necessário para a*
102 *escolha e decisão de um docente alinhado à gestão, destaca que o Diretor de Ensino*
103 *terá apoio do SOE, Secretaria de Alunos e Coordenação Pedagógica. Prof. Luiz Seabra*
104 *agradece às palavras do Prof. Michel e da Profa. Vanessa, esclarece que o Grupo Gestor*
105 *já existe e está auxiliando o Diretor Geral, acrescenta que nosso Regimento está na*
106 *Procuradoria Geral e fazer uma consulta à PG nesse momento seria muito moroso. Prof.*
107 *Paulo Victor coloca sua posição contrária à indicação, conclui que uma situação não*
108 *justifica a outra, entende que o Regimento deve ser cumprido, não concorda com a*
109 *excepcionalidade, não julga o mérito, mas a regularidade da situação. Prof. Célio*
110 *cumprimenta a todos, destaca a figura do Prof. Alexander Trigo, porém afirma que o*
111 *assunto não foi discutido com os outros grupos e não concorda em votar algo que não*
112 *foi discutido. Afirma que o Regimento é utilizado par atravancar alguns assuntos, mas*
113 *se preocupa com o desrespeito ao Regimento em outros assuntos. Acredita que o item*
114 *deva ir para o CID primeiro e depois retornar para a Congregação, propõe a retirada de*
115 *pauta. Prof. Chico lê sua declaração: “Já vivi muitas situações de dificuldade e de crises*
116 *no Cotuca, desde 1983, o que falarei não se refere à pessoa do colega indicado, pela qual*
117 *tenho profundo respeito e admiração. É constrangedor ter esse assunto em pauta, que*
118 *põe em destaque as regras para exercer a direção, aprovadas democraticamente pela*
119 *comunidade escolar, após muito tempo de discussão e reflexão sobre as normas que*
120 *reflitam as necessidades atemporais do Colégio. Constrangedor porque coloca um*
121 *colega nosso em uma situação de exposição, que pode ser interpretada de forma errada.*
122 *Constrangedor porque coloca sobre a congregação a decisão de aceitar uma indicação*
123 *que não segue as normas regimentais da escola e, assim, se sujeitar a questionamentos*
124 *sobre legalidade e possíveis recursos de alunos insatisfeitos com qualquer decisão da*
125 *escola. Constrangedor porque se vislumbra ser possível o uso de qualquer revisão do*
126 *regimento, sem a participação da comunidade escolar, para resolver situações*
127 *temporárias. É uma questão de princípios e respeito à ética e aos preceitos da Lei, refletir*
128 *sobre se esse assunto deveria estar sendo discutido dessa maneira. Entendo as*
129 *dificuldades que se apresentam, e aplaudo os esforços da direção para saná-las, mas*
130 *acredito, honestamente, que ignorar uma norma regimental facilitará a adoção de*
131 *outras exceções como justificativa, e que o regimento passe a ser considerado letra*
132 *morta e passível de modificações casuísticas que atendam interesses outros que não os*

133 *institucionais. Mesmo que, em virtude de motivos de força maior, como a pandemia,*
134 *tenham sido suspensas, temporariamente, algumas das normas do regimento, são*
135 *situações diversas. Não é possível votar nem a favor nem contra, em vista do não*
136 *atendimento, consciente, das normas regimentais. Sendo assim, partindo de um docente*
137 *que há 43 anos participa da construção e institucionalização deste colégio, e o ama*
138 *profundamente, peço que o assunto seja retirado de pauta. Novamente reitero que essa*
139 *minha visão, corroborada pelo Departamento de Computação, não diz respeito ao*
140 *colega indicado, cujos méritos e excelência pessoal e profissional reconheço. Mas a*
141 *vivência de 4 décadas na Unicamp e 3 anos no Conselho Universitário, me mostram a*
142 *importância de observar, ininterruptamente, o regimento escolar. Obrigado pela*
143 *atenção e pela oportunidade de externar a posição do departamento que represento,*
144 *ênfatizando o respeito pela decisão do colegiado". Solicita a retirada de pauta. Prof.*
145 *Seabra agradece às colocações e esclarece que a indicação do Diretor de Ensino é*
146 *prerrogativa do Diretor Geral, trouxe o assunto até a Congregação devido à*
147 *excepcionalidade, ressalta que, apesar de boatos que o Reitor não havia aceitado a*
148 *indicação da Diretor Geral, o que não é verdade, houve a reunião com o Reitor e a*
149 *aceitação do mesmo, inclusive com a orientação de mudança da norma contida no*
150 *Regimento. Prof. Michel esclarece que não está questionando a prerrogativa da*
151 *indicação da Direção Geral e sim o não cumprimento do regimento, comenta sobre o*
152 *que é exceção, afirma que não há motivo para excepcionalidade neste caso, coloca que*
153 *a exceção para representação na Congregação diz respeito à falta de professores*
154 *efetivos. Reitera que não concorda com a indicação de docente que não está em*
155 *conformidade com o Regimento. Prof. Luiz Seabra enfatiza que uma vez que a indicação*
156 *esteja dentro das regras do Regimento não há motivo para a Congregação votar, a*
157 *situação foi trazida para que a Congregação delibere a respeito do assunto.*
158 *Profa. Cíntia coloca que entende que toda vez quando for necessário a Congregação*
159 *poderá fazer alterações do Regimento. Prof. Luiz Seabra ressalta que a indicação do Prof.*
160 *Alexandre Trigo Veiga não é apenas da Direção Geral, mas também da equipe*
161 *pedagógica. Profa. Teresa Helena afirma que outros artigos do Regimento não estão*
162 *sendo cumpridos, cita a anualização dos cursos, destaca que não é virtuoso esquecer o*
163 *Regimento, mas estamos vivendo uma situação atípica, comenta que a Diretora de*
164 *ensino deixou o cargo de forma inusitada, que a saída rápida e repentina deixou uma*
165 *lacuna que deve ser preenchida. Destaca a participação do Prof. Alexandre Trigo como*
166 *presidente da Comissão de Avaliação Institucional, ressalta o comprometimento e*
167 *empenho de toda a equipe do Colégio nesse momento. Prof. Chico se opõe à fala da*
168 *Profa. Teresa sobre a anualização e lê artigo do Regimento que prevê que os cursos*
169 *possam ser anuais. Prof. Michel discorda da fala da Profa. Teresa Helena, ressalta que*
170 *considera não ser prudente insistir na excepcionalidade e que a nomeação da Diretora*
171 *de Ensino para a DEAPE foi prerrogativa do Reitor. Prof. Alexandre Trigo destaca que*
172 *apoio a Direção desde o início e sempre foi engajado, a indicação não foi seu pedido,*
173 *mas sim um convite do Diretor Geral, entende que tendo várias pessoas se*
174 *manifestando contrárias, considera que o trabalho do Diretor de Ensino já começa de*
175 *forma difícil, explica que leu diversas vezes o Regimento e muitos itens não estão sendo*
176 *cumpridos. Destaca que mantém sua confiança e engajamento com a Direção atual, não*

177 tomou nenhuma declaração colocada nessa reunião como pessoal. Prof. Luiz Seabra
178 coloca para votação a **RETIRADA DE PAUTA DO ITEM 1.6. RETIRADA DE PAUTA DO ITEM**
179 **1.6 APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 CONTRÁRIOS E 4 ABSTENÇÕES.** Prof. Luiz
180 Seabra apresenta a Pauta Complementar. 1. Ordem do Dia complementar. 1.1-
181 Solicitação da CSARH-26 do COTUCA de aprovação pela Congregação de Moção de
182 rejeição da proposta de alteração da Deliberação CAD-A- 035/2022, que estabelece
183 critérios para a divisão de recursos destinados à progressão dos servidores PAEPE. Prof.
184 Luiz Seabra passa à palavra à Núria para apresentar o destaque. Núria explica as normas
185 dos anos anteriores, destaca que a porcentagem de distribuição da verba recomenda
186 era de 50% para a progressão horizontal e 50% para a progressão vertical, podendo a
187 unidade ter a flexibilidade de 30%, a nova norma obriga que 80% da verba seja destinada
188 à progressão horizontal, tendo a flexibilidade de apenas 10%. Considera que a
189 obrigatoriedade de maior parte da verba ir para a progressão horizontal é um fator
190 desmotivador de investimento e participação no processo. Apresenta a Moção e pede
191 apoio da Congregação para que essa proposta seja rejeitada. Não havendo mais
192 manifestações a votação foi iniciada. **ITEM 1.1 DA PAUTA COMPLEMENTAR APROVADO**
193 **POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS.** Encerrada a Ordem do Dia, Prof. Luiz Seabra apresenta o
194 EXPEDIENTE. Prof. Luiz Seabra passa à palavra ao Prof. César Sampaio. 2.3- Direção
195 Administrativa. Prof. César Sampaio destaca que as carteiras do Colégio continuam
196 sendo quebradas, que o Zezinho conserta diversas carteiras por dia, destaca a
197 importância de uma campanha. Sobre a catraca e a instalação de aparelhos de ar
198 condicionado informa que estão todos em andamento. Prof. Luiz Seabra passa à palavra
199 à Profa. Cíntia. 2.2- Direção Associada. Profa. Cíntia agradece a participação e
200 envolvimento de docentes, servidores Paepes e discentes na Mostra de Trabalhos,
201 destaca a importância do evento na formação dos profissionais na área técnica. Sobre a
202 climatização informa que houve uma reunião em outubro com o Prof. Fernando Coelho
203 (CGU) e com a participação dos representantes da DEPI, a discussão foi em torno da
204 instalação de aparelhos no prédio novo, explica que todos os encaminhamentos serão
205 realizados, acrescenta que o processo de climatização será iniciado pelo Anexo II e
206 prédio novo. 2.1- Direção Geral. Prof. Luiz Seabra agradece à Profa. Cíntia a condução
207 da Mostra de Trabalhos e a toda equipe que participou da organização. 2.1.1- Sobre a
208 CVD informa que foi aprovada a manutenção do contrato da Profa. Beatriz Rittner para
209 substituição do Prof. César Sampaio. Na CEPE foi aprovado a criação do Curso Técnico
210 em Administração do COTIL e o projeto de criação da Faculdade de Direito da Unicamp.
211 Na CAD foi aprovada a contratação do terceiro classificado no Concurso Público 12-P-
212 17545/2023 para o Departamento de Plásticos do COTUCA e a manutenção do contrato
213 da Profa. Mariana Granzoto Lopes no Departamento de Eletroeletrônica. Ainda na CAD
214 foi aprovada a proposta de criação da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e a
215 suplementação de recursos orçamentários no montante de R\$ 1.429.005,39 para
216 atender as despesas do almoxarifado Central. 2.1.2- Calendário dos Colegiados 2026.
217 Prof. Luiz Seabra informa que o calendário será votado na reunião de dezembro. 2.1.3-
218 Convite- Confraternização dia 16/12. Prof. Luiz Seabra informa que a confraternização
219 foi mudada devido à data da Confraternização da Reitoria. Prof. Luiz Seabra apresenta a
220 minuta de Instrução Normativa sobre a compensação de ausências e solicita que os

221 representantes discutam junto aos departamentos e tragam as sugestões para a
222 próxima reunião para construção e votação. Profa. Vanessa pergunta se as sugestões
223 podem ser enviadas por e-mail. Prof. Luiz Seabra responde que sim. Nada mais
224 havendo, Prof. Luiz Seabra encerrou a reunião agradecendo a participação e declaração
225 de cada um e para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior
226 aprovação. Campinas, 10 de novembro de 2025.



Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior
Diretor Geral
Colégio Técnico de Campinas
COTUCA/UNICAMP